



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000082

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano 2

Resolução



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Jitaúna-BA, 08 de Maio de 2018.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2018.

“Altera a composição dos membros das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores, para o exercício de 2018 e providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o plenário aprovou e eu Sanciono a presente Resolução:

CONSIDERANDO, que a composição dos membros das Comissões deve obedecer as regras previstas no art. 41 e seguintes do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1 –Instituir os Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o exercício de 2018, conforme a seguinte composição:

I. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: WESLEY OLIVEIRA SILVA

RELATOR: JEAN DE JESUS GOMES

MEMBRO: JEANE PEREIRA ROCHA

1º SUPLENTE: GERLAN CESAR BARBOSA SANTOS

2º SUPLENTE: RUBIA CRISTINA LIMA NOBREGA ROCHA

II. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS:

PRESIDENTE:GERLAN CESAR BARBOSA SANTOS

RELATOR:JEANE PEREIRA ROCHA

MEMBRO:WESLEY OLIVEIRA SILVA

1º SUPLENTE:JEAN DE JESUS GOMES

2º SUPLENTE:RUBIA CRISTINA LIMA NOBREGA ROCHA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000082

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

III. COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE: JEAN DE JESUS GOMES

RELATOR: GERLAN CESAR BARBOSA SANTOS

MEMBRO: RUBIA CRISTINA LIMA NOBREGA ROCHA

1º SUPLENTE: WESLEY OLIVEIRA SILVA

2º SUPLENTE: JEANE PEREIRA ROCHA

IV. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

PRESIDENTE: JEANE PEREIRA ROCHA

RELATOR: WESLEY OLIVEIRA SILVA

MEMBRO: GERLAN CESAR BARBOSA SANTOS

1º SUPLENTE: RUBIA CRISTINA LIMA NOBREGA ROCHA

2º SUPLENTE: JEAN DE JESUS GOMES

Art. 2 – Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 08 de Maio de 2018.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2017/2018.